

PORTARIA Nº 3324/2016

*Concede Licença Saúde a
Arlinda de Fátima Simplício*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Arlinda de Fátima Simplício, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, de 26 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 26 de setembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal